



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Segunda-feira, 02 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1192

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Homologação / Adjudicação	3
Extrato	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba

CNPJ 55.354.302/0001-50

Praça Padre Felix, 80

Telefone: (18) 3997-9070

Site: www.taciba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba

CNPJ 68.165.844/0001-26

Av. Moisés Calixto, 810

Telefone: (18) 3997-1247

Site: www.camarataciba.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Segunda-feira, 02 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1192

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 464 DE 2 DE JUNHO DE 2025.

“Concede afastamento conforme Lei Complementar nº 33/2024 de 23 de outubro de 2024 ao servidor público municipal e dá outras providências.”

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a (o) servidor (a) público (a) municipal **CLEBER LUCIANO EVARISTO MOURA**, registrado (a) sobre a matrícula funcional nº 102172, lotado (a) no cargo de **ASSISTENTE DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL**, afastamento temporário de suas funções **com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de seu cargo** pelo período de **02 (dois) anos**, para tratar de assuntos particulares, conforme Lei Complementar nº 33/2024.

Art. 2º - O afastamento a que se refere o artigo anterior será concedido no período de **1º de junho de 2025 a 31 de maio de 2027**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taciba, aos 2 de junho de 2025.

IZIDORO ARCESTI RICCI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

BEATRIZ RODRIGUES

Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 465 DE 2 DE JUNHO DE 2025.

“Dispõe sobre Contratação por prazo determinado, conforme Lei Complementar nº 013 de 31 de janeiro de 2019.”

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR CELIA BREGAGNOLI DA

SILVA, portador (a) do RG nº 25.497.419-3, por prazo determinado para ocupar o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I, a partir de 2 de junho de 2025 a 10 de novembro de 2025, conforme Processo Seletivo nº02/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taciba, aos 2 de junho de 2025.

IZIDORO ARCESTI RICCI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

BEATRIZ RODRIGUES

Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 466 DE 2 DE JUNHO DE 2025.

“Dispõe sobre Contratação por prazo determinado, conforme Lei Complementar nº 013 de 31 de janeiro de 2019.”

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR GUSTAVO ALIPIO, portador (a) do RG nº 45.494.895-5, por prazo determinado para ocupar o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II, a partir de 2 de junho de 2025 a 13 de agosto de 2025, conforme Processo Seletivo nº02/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taciba, aos 2 de junho de 2025.

IZIDORO ARCESTI RICCI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

BEATRIZ RODRIGUES

Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 467 DE 2 DE JUNHO DE 2025.

“Dispõe sobre Nomeação em cargo de provimento em comissão que especifica, conforme Lei Complementar nº 038/2025.”

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Segunda-feira, 02 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1192

Página 3 de 4

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear CRISTINA PACHECO DE SOUZA, portador(a) do RG nº 25.356.654-XSP/SP, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR JURIDICO DO CRAS**, conforme Lei Complementar nº 038/2025, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taciba, aos 2 de junho de 2025.

IZIDORO ARCESTI RICCI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

BEATRIZ RODRIGUES

Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 468 DE 2 DE JUNHO DE 2025.

“Dispõe sobre Prorrogação de contrato de servidor público municipal e dá outras providências.”

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o contrato de **THAIS PEREIRA OLIVEIRA**, matrícula 104472, RG nº 43.307.248-9, lotado (a) no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**. Justifica-se que fica prorrogado o presente contrato até o final da licença-maternidade, em virtude da necessidade temporária de excepcional interesse público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taciba, aos 2 de junho de 2025.

IZIDORO ARCESTI RICCI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

BEATRIZ RODRIGUES

Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 469 DE 2 DE JUNHO DE 2025.

“Dispõe sobre Prorrogação de contrato de servidor público municipal e dá outras providências.”

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o contrato de **TAMARA CRISTINA DOS SANTOS**, matrícula 104478, RG nº 473183511, lotado (a) no cargo de **SERVIÇOS GERAIS**. Justifica-se que fica prorrogado o presente contrato até 13 de junho de 2026, em virtude da necessidade temporária de excepcional interesse público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taciba, aos 2 de junho de 2025.

IZIDORO ARCESTI RICCI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

BEATRIZ RODRIGUES

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025.

Pelo presente Edital, o Município de Taciba, Estado de São Paulo, faz saber que se encontra aberto o Pregão Eletrônico nº 14/2025, visando a "REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS DE NO MÍNIMO 3.0 METROS CÚBICOS INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHIMENTO, TRANSPORTE E

DESCARTE DO ENTULHO," pelo período de 12 meses, conforme especificação contida no Anexo I deste edital, o qual encerrar-se-á no dia 17 de junho de 2025 às 08:30hs, sendo regido pela lei nº 14.133/2021. O edital encontra-se disponível no site: www.taciba.sp.gov.br - www.licitardigital.com.br. Demais informações pelo telefone (18) 3997-9070 - Setor de Licitações (Horário Comercial).

Izidoro Arcesti Ricci - Prefeito Municipal. Taciba 30/05/2025.

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 10/2025

A Prefeitura do Município de Taciba torna público para o conhecimento dos interessados, que em 30 de maio de 2025, foi ADJUDICADO pelo Pregoeiro Oficial e HOMOLOGADO pelo Prefeito Municipal, nos termos da Lei Federal 14.133/2021 o Pregão Eletrônico 10/2025, que tem por objeto o "REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de cópias reprográficas/fotocópias (tipo Xerox), em preto e branco, pelo período de 12(doze) meses, em favor da(s) empresa(s):

EMPRESA: A. Tobaró Roca ME



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Segunda-feira, 02 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1192

Página 4 de 4

CNPJ: 12.595.789/0001-50

TOTAL: R\$ 16.000,00(Dezesseis Mil Reais)

Taciba, 30/05/2025 - IZIDORO ARCESTI RICCI - Prefeito Municipal

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato Nº 47/2023

Termo Aditivo: Terceiro

Contratante: Prefeitura Municipal De Taciba

Contratado: **VIP ASSESSORIA PATRIMONIAL EIRELI**

ME

Objeto: Fica o Contrato prorrogado até 01 de junho de 2026

, a contar de 02 de junho de 2025.

Assinatura: 01/06/2023

Data Do Aditivo: 30/05/2025

Fundamento: Art. 57, Inciso II Da Lei Federal Nº 8.666/93.

Autoridade: Izidoro Arcesti Ricci